



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39.219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

DECRETO Nº 41, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público. Edital nº. 04/2017 do Município de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital 04/2017, publicado no mural da Prefeitura em data de 09 de agosto de 2017, e ainda,

Considerando o Resultado Final definitivo do Processo Seletivo Simplificado, cuja publicação se deu em data de 21 de agosto de 2017 no mural da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, cuja publicação se deu na sede desta municipalidade em data de 21 de agosto de 2017, nos termos do Edital nº 04/2017 do Processo Seletivo Simplificado e publicado no mural da Prefeitura, cujo resultado foi o seguinte:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017

RESULTADO

OFICIAL CIRURGIÃO DENTISTA ESF			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Silva Barbosa	001/2017	16	1º
Luísa Caldeira Guedes	002/2017	06	2º

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL ESAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39.219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

NOME	N° DE INSCRIÇÃO	N° DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Ana Carla Fernandes	003/2017	06	1ª
Suellen Penelope de Freitas Araújo Gomes	004/2017	06	2ª

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, nos termos do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Augusto de Lima, 24 de agosto de 2017.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG.

